



Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL
01-0613/91-9

"PROJETO DE LEI Nº

Estacionamento

Veículos

Logadouros públicos

Teatros


Cinema

"Autoriza o Executivo a regularizar o estacionamento de veículos nas ruas circunvizinhas a teatros, estádios, cinemas, casas de espetáculos e parques do município de São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

- art. 1 - Fica o Executivo autorizado a regularizar o estacionamento de veículos nas ruas circunvizinhas a teatros, estádios, cinemas, casas de espetáculos e parques do município de São Paulo.
- art. 2 - A utilização desses locais para estacionamento será permitida mediante apresentação de cartela semelhante ao da Zona Azul, por um período não inferior a 3:00' (tres horas).
- art. 3 - A aquisição de cartela ou talão das mesmas será feita em agências bancárias, bancas de jornal, e outros postos à critério da prefeitura.
- art. 4 - O valor da cartela ou do talão não ultrapassará a 20% (vinte por cento) do preço da Zona Azul.
- art. 5 - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
- art. 6 - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- art. 7 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 1991


ver. Arselino Tatto
Líder do P.T.



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A cidade de São Paulo vem crescendo de forma assustadora, sem muito planejamento, fazendo com que se agrave ainda mais os problemas desta cidade.

Com o agravamento da crise econômica levado a cabo pelo governo federal faz com que a cada dia cresça o número de desempregados na cidade de São Paulo, obrigando os trabalhadores a procurarem sobreviver com trabalho informal.

Sem dúvida isso não é diferente para os trabalhadores que costumam estar nos locais onde acontecem eventos de grande vulto, quer sejam shows, jogos de futebol, peças de teatro... para cuidarem dos veículos dos munícipes que vão a esses locais a procura de lazer e divertimento.

Mas, o que deveria ser um momento de lazer e entretenimento acaba sendo um pesadelo na hora de estacionar o carro, pois é comum a existência de "guardadores de carro" com "taxa" pré-estabelecida. Se não bastasse isso são inúmeras as queixas de pessoas que tiveram seus carros danificados, pela não concordância em pagar esse "pedágio" adiantado.

O Poder Público tem feito muito pouco para inibir a ação de alguns mescrepulosos que agem de má fé.

O presente projeto pretende tão somente disciplinar o estacionamento nesses locais, fazendo com que se regularize, através de uma taxa justa, a quem quiser estacionar seu carro em torno dessas casas de espetáculo.